



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

MINUTA DE ATA N.º 12/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE JUNHO DE 2022

PRESIDENTE:

- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES

VEREADORES/A:

- MÁRIO JORGE CABRAL COUTINHO VENTURA DOS REIS

- DOMINGOS MANUEL DA FONSECA BARBOSA

- GRAÇA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS

- RUI MANUEL DE MELO ANDRADE

SECRETÁRIA:

- ARMANDA MARIA CABRAL DE ANDRADE



Reunião de 30.06.2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE JUNHO DE 2022

ATA NÚMERO DOZE DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, estando presentes os/a Vereadores/a, Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis, Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais e Rui Manuel de Melo Andrade.

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Armanda Maria Cabral de Andrade.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

APROVAÇÃO DE ATA

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 11/2022 respeitante à reunião deste órgão executivo ocorrida no dia 15/06/2022 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

JORNADAS AGRÍCOLAS MARIENSES: O Senhor Vereador Rui Andrade congratulou a Câmara Municipal sobre a importância da inclusão do tema da paisagem vitivinícola nas Jornadas Agrícolas Marienses, decorridas nos passados dias 24 e 25 de junho.

FESTAS DE SÃO JOÃO 2022: O Senhor Vereador Mário Reis, parabenizou a Câmara Municipal sobre a forma como decorreram as Festas de São João, no entanto, ressaltou a questão do uso dos plásticos não reciclados.

Reunião de 30.06.2022

FASE FINAL DA CICLOVIA: O Senhor Vereador Rui Andrade alertou para a importância de rever a sinalização da ciclovia no troço Avenida/ Canada do Campo.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

10.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2022: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 10.ª Alteração Orçamental no valor de 2.350,00 € (dois mil trezentos e cinquenta euros).

9.ª ALTERAÇÃO AO PPI/AMR: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 9.ª Alteração ao PPI/AMR, no valor de 2.350,00 € (dois mil trezentos e cinquenta euros).

COLÓQUIO “ASAS DO ATLÂNTICO - OS AÇORES E OS DESAFIOS DO OCIDENTE”: Presente pedido de apoio financeiro e logístico enviado por correio eletrónico datado de 08/06/2022, da Associação LPAZ, sediada neste concelho e aqui representada por António Monteiro, para a realização do citado Colóquio de 8 a 10 de setembro *p.f.*, na ilha de Santa Maria.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, apoiar o evento, nomeadamente através da cedência e apoio logístico do espaço da Biblioteca Municipal, da disponibilização do autocarro com motorista para realização de *transfere*s e volta à ilha, da oferta do jantar de receção/ abertura do evento a 25 convidados e a divulgação do referido evento nas plataformas de comunicação geridas por este Município.

XX TORNEIO FEMININO CORRICO BARCO 2022 – PEDIDO DE APOIO PARA DESLOCAÇÃO EQUIPA DA TVI - RATIFICAÇÃO: Presente pedido de apoio financeiro, enviado por correio eletrónico datado de 14/06/2022, do Clube Naval de Santa Maria, sediada neste concelho e aqui representado por Armando Pacheco, na qualidade de Presidente da Direção, para a realização do citado Torneio a levar a efeito nos dias 01, 02 e 03 de julho, na ilha de Santa Maria.

7 9
R
G
M

Reunião de 30.06.2022

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, apoiar o referido evento na deslocação da equipa da TVI, no valor de 996,51 € (novecentos e noventa e seis euros e cinquenta e um euros), referente a três passagens aéreas Lisboa/Santa Maria/ Lisboa.

CASA DE POVO DE SANTO ESPÍRITO – PLANO DE ATIVIDADES 2022: Presente missiva de 17/05/2022 da Casa de Povo de Santo Espírito, aqui representada pelo Presidente da Direção Luís Chaves, a solicitar apoio financeiro para a instituição, sita na freguesia de Santo Espírito, do concelho de Vila do Porto.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, apoiar a entidade no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros).

FESTAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS 2022 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E ISENÇÃO TAXAS: Presente missiva de 20/06/2022 da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara – Comissão Festas 2022, aqui representada por Natércia Reis, a solicitar apoio financeiro à realização das aludidas festas previstas para os dias 6 e 7 de agosto do corrente ano, na freguesia de Santa Bárbara, do concelho de Vila do Porto.

Mais requer a isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação da via pública com as barraquinhas de comes e bebes.

A Seção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa que, o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 161,94 € (cento e sessenta e um euros e noventa e quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, apoiar as referidas festas no valor de 2.000,00 € (dois mil euros).

Reunião de 30.06.2022

Mais deliberou, isentar as taxas referentes à ocupação da via pública, em conformidade com o n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas do Município de Vila do Porto.

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: Presente o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara, representada pela Comissão de Festas 2022, no qual requer a isenção do pagamento de taxas inerentes à licença especial de ruído, proveniente de espetáculos musicais e lançamento de foguetes, durante as Festas do Sagrado Coração de Jesus, a realizar nos dias 6 e 7 de agosto, no período compreendido entre as 18:00 e as 03:00 horas da madrugada, na freguesia de Santa Bárbara, concelho de Vila do Porto.

A Secção de Taxas e Licenças informa que, o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa que, o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 153,99 € (cento e cinquenta e três euros e noventa e nove cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido, em conformidade com o n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas do Município de Vila do Porto.

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: Presente o pedido da Comissão Fabriqueira da Paróquia de São Pedro, contribuinte fiscal n.º 512 015 805, com sede no Termo da Igreja, freguesia de São Pedro, concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento de taxas inerentes à licença especial de ruído, para o evento "Festas de São Pedro/2022", a realizar nos dias 2 e 3 de julho, no período compreendido entre as 17:00 e as 00:00 horas.

A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT e que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 49,65 € (quarenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido, em conformidade com o n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas do Município de Vila do Porto.



Reunião de 30.06.2022

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: Presente o pedido da Associação “Escravos da Cadeinha”, contribuinte fiscal n.º 512 063 214, com sede no lugar dos Anjos, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento de taxas inerentes à licença especial de ruído, para o evento “XVIII Edição do Festival Santa Maria Blues”, a realizar nos dias 14, 15 e 16 de julho, no período compreendido entre as 22:00 e as 06:00 horas da madrugada, no lugar dos Anjos, da freguesia e concelho de Vila do Porto.

A Seção de Taxas e Licenças informa que, o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa que, o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 197,53 € (cento e noventa e sete euros e cinquenta e três cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido, em conformidade com o n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas do Município de Vila do Porto.

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO: Presente o pedido, para ratificação, do Clube Motard de Santa Maria, contribuinte fiscal n.º 512 075 174, com sede no Forte de São Brás, da freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento de taxas inerentes à licença para ocupação de espaço público, com instalação de uma barraca de comes e bebes, no Jardim Municipal, durante as Festas de São João/2022.

A Seção de Taxas e Licenças informa que, o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa que, o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 37,97 € (trinta e sete euros e noventa e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido, em conformidade com o n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas do Município de Vila do Porto.

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO: Presente o pedido, para ratificação, da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, Clube de Francês, com sede na Avenida de

Reunião de 30.06.2022

Santa Maria, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento de taxas inerentes à licença para ocupação de espaço público, com instalação de uma barraca de comes e bebes, no Jardim Municipal, durante as Festas de São João/2022.

A Seção de Taxas e Licenças informa que, o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa que, o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 37,97 € (trinta e sete euros e noventa e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido, em conformidade com o n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas do Município de Vila do Porto.

COMPARTICIPAÇÃO A MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAUDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem de munícipes a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Participação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, correspondente à análise de 26 de maio a 22 de junho de 2022, que se dá aqui por reproduzida seguindo anexa a esta minuta e verificada a conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos regulamentares.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 1 000,25 € (mil euros e vinte e cinco cêntimos) aos munícipes constantes de listagem anexa, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29/06/2022 que apresenta um total de disponibilidades de 2 058 271,01 €, sendo de Operações Orçamentais 1 969 593,00 € e de Operações não Orçamentais de 88 678,01 €.

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, a de 12 de setembro, não se registando a comparência de quaisquer munícipes.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 15:45 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Demando A. Lede, que a secretariei.

Boalero Pereira Torres Edwin Olayo
Nani J. M.
João Paulo de Jesus Barba
Graca Honoris
TR MU

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left of the page.



Vila do Porto

INTERVENÇÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Registo N.º: 555 /Ano: 2022
 Interna de 2022/06/27
 Registado por: leonor.ba

LISTAGEM APOIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTO E APARELHOS DE SAÚDE
 Conforme o artigo 5.º da 1.ª alteração ao Regulamento de Apoio na Comparticipação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde

Referente à data de	26 maio	do ano de	2022	a	22 junho	do ano de	2022
REQUERIMENTO SGD N.º	DATA	NIF	REQUISITOS	VALOR A ATRIBUIR		PARECER TÉCNICO	
2982/2022	26/05/2022	143473140	Sim	€ 233.19		Primeiro requerimento apresentado no ano de 2022 pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.	
2974/2022	26/05/2022	171683439	Sim	€ 53.08		Segundo requerimento apresentado no ano de 2022 pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.	
3193/2022	07/06/2022	104014431	Sim	€ 42.35		Terceiro requerimento apresentado no ano de 2022 pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.	
3232/2022	09/06/2022	107699320	Sim	€ 38.83		Primeiro requerimento apresentado no ano de 2022 pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.	
3434/2022	20/06/2022	111545412	Sim	€ 472.5		Primeiro requerimento apresentado no ano de 2022 pelo sénior. Da análise efetuada o sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 50% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.	

LISTAGEM APOIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTO E APARELHOS DE SAÚDE

Conforme o artigo 5, da 1.ª alteração ao Regulamento de Apoio na Comparticipação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde

REFERIMENTO SGD N.º	DATA	26 maio	do ano de	2022	a	22 junho	do ano de	2022	PARECER TÉCNICO
		NIF	REQUISITOS	VALOR A ATRIBUIR					
3474/2022	22/06/2022	111545447	Sim	€ 160.3					Terceiro requerimento apresentado no ano de 2022 pelo sénior. Da análise efetuada o sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.

O/A TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL

Data 27.06.2022

Assinatura

Leonor de Chaves Batista



AR
TF
D
F
TA